



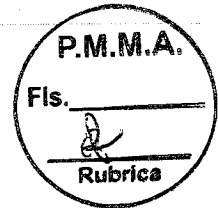
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-

44

EDITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-SMAG**

Processo: **120/2018**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Fornecimento de agua potável dos prédios pertencentes e/ou locados a esta secretaria.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa CAERN , para Fornecimento de agua potável dos prédios pertencentes e/ou locados a esta secretaria, a quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 5.000,00 (cinco mil reais) , pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal